

SÍNTESE POLÍTICA

VAZIO DE UM SEMESTRE

No primeiro semestre d'êste ano, o grande e quase exclusivo "fato" político foi a sucessão presidencial, a 15 de março, data em que também teve início a vigência da nova Constituição da República. O mais foi seqüência de especulações, de bastante intriga, de tentativas frustradas. Durante certo período, com o Poder Legislativo em recessão, a escassez de assunto chegou a ser dramática, para as colunas especializadas. Apenas no debate de algumas teses e nas demarches para a criação da chamada Frente Ampla encontraram os jornalistas e os políticos o material para o cumprimento de seus misteres profissionais. Se apertasse um pouco mais sua "síntese", o redator desta seção entende que ela poderia sair praticamente em branco.

A VIDA política do país, neste semestre do ano, decorreu, em regra geral, marcada pela mediocridade e monotonia.

Essa impressão é tanto mais real se abstrairmos do período o fato isolado e culminante que foi a sucessão presidencial, a 15 de março, coincidente com o início de vigência da nova Constituição, promulgada em 24 de janeiro, e precedida da edição de enorme quantidade de Decretos-Leis que introduziram alterações substanciais na administração pú-

blica e na disciplina das atividades partidárias e da economia do país.

O Presidente CASTELLO BRANCO despediu-se do govêrno, na data predeterminada, exercendo a plenitude do poder e no cumprimento do que considerava de seu dever, ou seja, assegurar a continuidade dos objetivos revolucionários mediante a instrumentação legal necessária.

Decisões adotadas em seu período presidencial, como a cassação de mandatos e a suspensão de direitos políticos, viriam a cons-

tituir motivo de fundas controvérsias jurídicas com referência á applicabilidade, aos atingidos por aquelas medidas, de penalidades previstas em lei de exceção e não admitidas na nova Carta.

Quanto ás matérias administrativas e econômicas, delas se disse que o sistema burocrático do país levaria longo tempo para digerir-lo. E é o que está acontecendo.

Assim, a posse do Marechal ARTHUR DA COSTA E SILVA, não obstante ensaios de "operação impacto" e os naturais anseios de Ministros e outros altos dirigentes, de anunciarem planos e inovações, marcou o início de uma fase caracterizada pela calma e pela ausência de surpresas que o vigor legisferante anterior proporcionava, com inconvenientes consequências, embora pudesse ser altamente meritório seu conteúdo.

Desde que a predominância da estrutura militar na vida nacional é um fato não atenuado pelo formalismo jurídico de que se revestiu a sucessão presidencial e a manutenção das liberdades essenciais, a intriga institucionalizada andou todo o tempo girando em torno de divergências entre o sucedido e o sucessor, postos em confronto como representativos de linhas diversas de pensamentos nas classes armadas.

O anúncio de que o Governor COSTA E SILVA iria "humanizar" o dirigismo econômico soon como a crítica mais forte de um ao outro. Verificou-se também a ascensão ou o recebimento de distinções, por parte de figuras destacadas que haviam discordado do Presi-

dente CASTELO BRANCO e se achavam como que marginalizados. Para exemplo, basta citar o caso do Sr. MAGALHÃES PINTO, nomeado Ministro das Relações Exteriores; ou do Marechal ODIRIO DENYS, designado chanceler da Ordem Nacional do Mérito. Quanto a esperanças, porém, de uma abertura favorável á restauração da política profissional, essas logo se dissiparam, assim como a de um abrandamento da conduta em relação aos adversários da Revolução.

Na composição do Ministério predominou o critério técnico, conjugado em vários casos com o da confiança pessoal.

Afora o citado ex-governador de Minas Gerais, os outros titulares cuja escolha escapou áquele critério foram os Srs. TARSO DUTRA, deputado pelo Rio Grande do Sul, para a Educação e Cultura; Cel. JARBAS PASSARINHO, ex-governador do Pará, para o Trabalho e Previdência Social; Engenheiro Ivo ARZUA, ex-prefeito de Curitiba, para a Agricultura, e Cel. COSTA CAVALCANTI, deputado por Pernambuco, para Minas e Energia.

Dos onze ministros de pastas civis, cinco são militares: três da ativa e dois da reserva do Exército. E na direção e assessoria de autarquias e empresas governamentais encontram-se muitos outros, sobretudo reformados.

A Constituição revolucionária caracteriza-se por dois aspectos que têm suscitado debates e críticas da opposição: conferiu ao Congresso a maior soma de poder político, qual seja o de eleger o

Presidente da República, combatido pelos partidários da eleição direta, e cerceou-lhe a competência legislativa, reclamada sobretudo por quantos abusam dela, tumultuando a ação governamental com proposições demagógicas e tantos expedientes que nenhuma honra fazem ao Parlamento.

A reforma passou a ser preconizada desde mesmo antes de a Carta entrar em vigor, mas o governo, através da maioria, mostrou-se intransigente em não permiti-la, percebendo muito bem que o revisionismo abrangeria outros objetivos essencialmente políticos, como o da anistia ou revisão de atos punitivos. Não se arredou daí nem mesmo de modo a dar a solução mais adequada ao caso, que chega a lançar certa dose de ridículo sobre as instituições, referente à presidência do Congresso.

Por um lapsos do constituinte, inscreveram-se dois dispositivos que entraram em choque, dando ensejo a uma luta de ambições e vaidades sob a aparência de pura defesa de princípios. No art. 79, § 2.º, estabeleceu que "o Vice-Presidente (da República) exercerá as funções de Presidente do Congresso Nacional", mas, anteriormente, no art. 31, § 2.º, dispusera: "A Câmara dos Deputados e o Senado, sob a direção da Mesa dêste, reunir-se-ão em sessão conjunta para: I — inaugurar a sessão legislativa; II — elaborar o regimento comum; III — receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República; IV — deliberar sobre veto; V — atender aos demais casos previstos nesta Constituição".

Em consequência, meses a fio vem o Parlamento assistindo a essa disputa inglória. Já alterou o regimento comum, em busca de uma solução para a pendência, mas o Presidente do Senado continua negando ao Vice-Presidente da República o direito de presidir a outras sessões do Congresso que não sejam as meramente festivas.

O debate do problema arrastou-se ao lado de outros nos quais se têm entretido os legisladores e igualmente insuscetíveis de engajar o interesse geral, como o processo da eleição presidencial, a remuneração aos vereadores, as vantagens e desvantagens do sistema bipartidário, a possibilidade de criação de novo partido, o sistema da sublegendas.

Em suma, a reconhecida crise por que passa o Poder Legislativo tem causas exógenas e endógenas.

O povo, povo mesmo, ou não toma conhecimento de nada disso, ou toma conhecimento com enfado, entre as notícias das freqüentes viagens dos parlamentares ao exterior, as decisões em proveito próprio — como a isenção de imposto de renda sobre a parte substancial de seus subsídios —, o baixo índice de freqüência a Brasília, etc.

O sentimento que domina o país, politicamente inculto, é o de uma sofrida expectativa para que se mantenha contido o ritmo inflacionário, mas que igualmente o governo acerte em seus empreendimentos, que sejam encontradas soluções para os problemas há longo tempo desafiantes neste vasto país.

Há uma longa e dolorida experiência da inanidade das disputas pessoais e ninguém sente o que seria a nostalgia da desordem que caracterizou o período imediatamente anterior à Revolução de março de 1964.

Assim, embora as qualidades de luta do Sr. CARLOS LACERDA tenham muitos admiradores e o Sr. JUSCELINO KUBITSCHEK possua muitos adeptos, o povo não está interessado, no momento, em que ambos estabeleçam — e para isso procuram atrair os Srs. JÂNIO QADROS e JOÃO GOULART— a chamada Frente Ampla, que não en-

contra condições para firmar-se sequer no plano das cúpulas.

De modo que, passando-se revista à matéria política da imprensa nestes seis meses, chega-se à conclusão de que exprime tão somente o esforço dos profissionais da reportagem especializada para manterem suas colunas, ajudados pela pequena intriga cotidiana e pelo empenho de algumas figuras de permanecerem em evidência, de conservarem acêsa essa chama fria de um debate sem conseqüências imediatas, mas sempre obstinadamente reanimado na esperança de futuras oportunidades.

M. S. Lino Cia. Ltda.



FUNDIÇÃO

MECÂNICA PESADA

CALDEIRARIA



RUA SACADURA CABRAL, 152/156